

PORTARIA N.º: 248/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DESIGNAR** os funcionários **GILBERTO LUIZ AZEVEDO**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 190.695-0; **ARISTEU BERRI**, Comissário de Polícia, matrícula n.º 190.667-4; e **JAISON ARISTEU JÚNIOR**, Investigador Policial, matrícula n.º 200.302-3, todos exercendo suas funções na Delegacia de Polícia da Comarca de Timbó/SC para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao **DESPACHANTE 77 LTDA**, de propriedade de Silvionei Marques, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 809, para exercer suas atividades no Município de Timbó/SC, com endereço comercial situado na Rua Willian Butzke, nº 311, sala 02- Centro, Timbó/SC, haja vista a existência de indícios de que o referido Despachante falsificou a autenticação bancária de guias DAR recolhidas por esse Despachante na Ciretran de Timbó. Assim agindo, o Despachante Silvionei Marques violou o disposto no inciso XI do artigo 17, da Lei n.º 10.609/97, que dispõe sobre a atividade de despachante de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 19 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual